



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 CIVAP

PROCESSO Nº 02/2019

PROCESSO PREFEITURA N.º 38/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, n.º 550, do Município de Platina/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Wagner Roberto de Lima**, portador do RG nº 14.601.389-X e do CPF nº 049.378.968-57, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ 06.175.908/0001-12 - IE 90302125-06 MUNIC. 10.438 - RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A JD D'AVILA - 86182-530 – CAMBÉ – PR - FONE 43 3254-6426 - EMAIL biologica@biologicadistribuidora.com.br - BANCO DO BRASIL- AG 0768-4 C/C 23719-1.

REPRESENTANTE: LUIS CARLOS DOS SANTOS, RG 3.586.891-7 CPF 365-440-519-34

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VALVULA DOSADORA MARCA: PERIODONT - FBM FARMA. - REG.25351.156958/2006-07	FR	4	47,70	190,80
52	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLOGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO MARCA: KAVO - CARBIDE FG. - REG.10064010117	UN	5	4,30	21,50
66	CARIOSTATICO 30%, FRASCO 10ML MARCA: CARISOTATIC - 3% - AAF DO BRASIL. - REG.80432410040	FR	2	13,80	27,60
69	CIMENTO (PO E LIQUIDO) A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT C/ 38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO MARCA: INTER-A AAF DO BRASIL. - REG.80432410036	KIT	5	15,90	79,50



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

127	EUGENOL LIQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML MARCA: LYSANDA - REG. 10052220021	FR	4	9,45	37,80
132	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANCADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID MARCA: TECHNEW. - REG.80015520037	CX	5	27,00	135,00
165	HIDROXIDO DE CALCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G MARCA: IODONTOSUL - REG. ISENTO	FR	3	3,65	10,95
166	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA 2G E NO MIN. 3 BICOS APLICADORES MARCA: BIOCAL - BIODINAMICA. - REG.10298550061	CX	10	19,70	197,00
173	RESTAURADOR TEMPORARIO, KIT (38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO), A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. MARCA: INTER A - AAF DO BRASIL - REG. 80432410036	KIT	4	15,90	63,50
174	DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULACOES E CENTRO METALICO, KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS TAMANHO 1/2 COM MANDRIL MARCA: OPTIDISC - KAVO KERR. - REG.10064010139	KIT	6	170,00	1.020,00
180	LIMA FLEXOFIL N° 15-40, 1ª SERIE, 21MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL, EM ACO INOX, CAIXA 6 UNID. MARCA: KAVO - SYBRON ENDO - REG. 10064010114	CX	2	13,90	27,80
201	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO SUPERFINO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNID. MARCA: CONTACTO FILM - ANGELUS - REG. 10349450052	BL	5	6,40	32,00
212	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1011. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG.80676920015	UN	20	1,37	27,40
213	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	20	1,37	27,40
214	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	20	1,37	27,40
215	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	20	1,37	27,40
216	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	20	1,37	27,40
217	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	20	1,37	27,40
218	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1015 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	20	1,37	27,40
220	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	20	1,37	27,40
221	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016HL. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	20	1,37	27,40
223	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	20	1,37	27,40
224	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1035. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	20	1,37	27,40
225	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	10	1,37	13,70
226	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1093 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	10	1,37	13,70



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

227	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3081, CONICA MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	10	1,37	13,70
228	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG 80676920015	UN	10	1,37	13,70
229	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	10	1,37	13,70
230	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	10	1,37	13,70
231	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	10	1,37	13,70
232	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	10	1,37	13,70
233	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	10	1,37	13,70
234	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	5	1,37	6,85
235	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 4102. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	UN	5	1,37	6,85
236	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 4103 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	5	1,37	6,85
249	RESINA FLOW A2, CONSISTENCIA FLUIDA, ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURACOES COM RESINA OU IONOMERO DE VIDRO, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS APLICADORAS MARCA: MASTER FLOW - BIODINAMICA. - REG.10298550092	UN	6	9,80	58,80
250	RESINA FLOW A3, CONSISTENCIA FLUIDA, ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURACOES COM RESINA OU IONOMERO DE VIDRO, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS APLICADORAS MARCA: MASTER FLOW - BIODINAMICA. - REG.10298550092	UN	3	9,80	29,40
264	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10ML MARCA: HEMOSTANK - BIODINAMICA. - REG.10298550099	FR	2	9,80	19,60
268	SUGADOR ESTERIL CIRURGICO DESCARTAVEL, COM PONTEIRA, CAIXA 20 UNID MARCA: 2I . - REG.81130719006	CX	5	17,45	87,25
275	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPR. 15CM, GRANULACAO MEDIA, ENVELOPE 12 UNID MARCA: BIODINAMICA. - REG.10298550095	ENV	5	4,00	20,00
TOTAL DO PROPONENTE R\$ 2.503,75					

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.



II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **- Centro de Saude III, localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha, n.º 310 - Centro, no município de Platina/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. **Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.**

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.



3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Palmital/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Platina, 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
CNPJ Nº. 44.543.999/0001-90
WAGNER ROBERTO DE LIMA
CPF N.º 049.378.968-57
CONTRATANTE

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA - EIRELLI
CNPJ nº 06.175.908/0001-12
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
CPF Nº. 365.440.519-34
CONTRATADA

Testemunhas:

Alaiana Maria Ladeira de Souza
RG nº. 45.280.290-8 SSP/SP

Edna Aparecida Dias
RG nº. 26.107.936-0 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Platina, CNPJ nº 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, n.º 550, no município de Platina/SP.

DETENTORA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ 06.175.908/0001-12
IE 90302125-06 MUNIC. 10.438 - RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JD D'AVILA - 86182-530 – CAMBÉ – PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 34/2019.

OBJETO: Eventual aquisição de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro **R\$ 2.503,75**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Platina, 15 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

Representante Legal

Nome e Cargo: WAGNER ROBERTO DE LIMA – Prefeito Municipal.

CPF: 049.378.968-57.

E-mail institucional: licitacao@platina.sp.gov.br

E-mail particular: vagaowr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Representante Legal:

Nome e cargo: LUIZ CARLOS DOS SANTOS - RG N° 3.586.8917- CPF N° 365.440.519999-34

E-mail Institucional: biologica@biologicadistribuidora.com.br

E-mail pessoal: biologica@biologicadistribuidora.com.br

Assinatura: _____